



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina “Rodolfo Marcio Scarpel” a via pública que especifica.

Art. 1º. Fica denominada “Rodolfo Marcio Scarpel” a via pública nº 4 do Loteamento Portal do Lago, localizado no Bairro Sapé I.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de novembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª Secretária

